

EDITAL**Alteração nº 7 à Licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento nº 18/2004 – Processo n.º 15/2000/18391/0**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2019/11/13, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 18/2004** em nome de Arq. In – Construções, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar da Coutada e da Varziela ou Monte, da freguesia de Lomar, atualmente integrada na União de freguesias de Lomar e Arcos deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, alterando o número de total de frações que passam para 196. A presente alteração refere-se aos **lotes A1 e A4** e estabelece o seguinte: aumento do número de frações nos lotes A1 e A4; passando, em cada um dos lotes mencionados, de 12 para 17 frações. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

